



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 407, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor **Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** a pedido, licença para trato de assuntos particulares ao servidor **Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira**, matrícula n.º 3082-1/9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotado no Núcleo de Tecnologia de Informação, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar de **21 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 25 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3413 de 28/08/2023

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3414 de 29/08/2023  
*República*